

LIANO JULIO, RG. 37.755.383-9, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios, com a revisão dos cálculos, para efetivo pagamento das parcelas vencidas e vincendas, não alcançadas por prescrição contados cinco anos, retroativamente, considerando a data do ajuizamento da ação, bem como a inclusão da Gratificação de Atividade de Escolta e Vigilância (GAEV) no cálculo dos quinquênios até fevereiro de 2013, cujas diferenças deverão ser pagas judicialmente, outrossim, o adicional de insalubridade não pode ser incluído na base de cálculo dos quinquênios.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**Despacho do Coordenador, de 19-08-2019**  
**Deferindo:**  
 nos termos do art. 133 da Constituição Estadual de 5/10/89, a incorporação de décimos:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10, sendo 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor I e 1/10 referente à função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.419/15-CORE).

a FRANCISCO NAZARENO VENTURA SILVA, RG 18.175.241, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, a incorporação de 8/10 referentes à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc.404/19-CDPIP).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG. 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 referente à diferença de remuneração da função de Diretor de Divisão, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 10/10 (Proc. 331/09-CDPITAPS).

a CLAUDIONOR DE OLIVEIRA AURELIANO, RG 21.387.391, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 4/10 referentes à diferença de remuneração da função de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, que somados ao anteriormente incorporado totalizam 5/10 (Proc.82/11-CDPIO).

a SIMONE LEITE RODRIGUES, RG 41.429.762-3, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 3/10 referentes à diferença de remuneração da função de Diretor II, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 5/10 (Proc.368/15-CDPIO).

a WILSON SOARES NICOLAI, RG 17.485.244-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQF-II-QSAP, a incorporação de mais 4/10 referentes à diferença de remuneração da função de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 7/10 (Proc.6/16-CDPIO).

nos termos do art. 133 e do inc. I do art. 4º do Dec. 35.200/92, a substituição de décimos:

a RUBENS DE ALMEIDA SIMÕES, RG. 23.424.831-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, a substituição de mais 1/10 da função de Chefe de Seção, da Equipe de Vigilância, Turno I, do Núcleo de Segurança e Disciplina com vigência em 7-9-04 por 1/10 da função de Diretor de Divisão, do Centro Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

nos termos do art. 1º da LC 813/96, a incorporação da Gratificação de Representação:

a THAIS DE AGUIAR GALLICIA, RG 43.762.958-2, Oficial Administrativo do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 2/10 do valor correspondente ao coeficiente de 3,54 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, sendo 1/10 pelo exercício da função de Diretor I e 1/10 pelo exercício da função de Supervisor Técnico II, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 6/10 (Proc.429/16-CORE).

a SÉRGIO CARLOS BATISTA, RG 18.998.218-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos IV do SQC-III-QSAP, a incorporação de mais 1/10 do valor correspondente ao coeficiente de 5,00 da importância fixada para cálculo da Gratificação de Representação, pelo exercício da função de Diretor de Serviço, do Centro de Segurança e Disciplina (Proc. 180/15-CPPFR).

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 19-08-2019**  
**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor HENRY IUKIO NAKAMURA, RG. 12178575, Cirurgião Dentista, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória ASP Paulo Gilberto de Araújo de Chácara Belém, referente ao período aquisitivo de 10-03-2009 a 08-03-2014 - Certidão 027/14 - PULP 417/2014.

**Portaria do Diretor, de 19-08-2019**  
**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 dias de licença-prêmio ao servidor PAULO ROBERTO GONCALES, RG 333437743, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória ASP Paulo Gilberto de Araújo de Chácara Belém, referente ao período aquisitivo de 05-10-2011 a 02-10-2016 - Certidão 078/16 - PULP 035/2006.

**Portaria do Diretor, de 19-08-2019**  
**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor EDVALDO MARTINS TIENGO, RG. 302519270, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO DE CHÁCARA BELÉM, referente ao período aquisitivo de 07-11-2012 a 05-11-2017 - Certidão 014/19 - PULP 665/2017.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Apostila do Diretor II, de 19-08-2019**  
**Declarando que fica mantido**, a partir de 14-08-2019, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432 de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997, e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau máximo 40%, concedido a ANDRE FERREIRA NETO, RG: 24.436.399-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, por meio da Resolução de 12, publicada em 13-08-2019, em razão de sua transferência para esta Unidade Prisional.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPEÇERICA DA SERRA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 19-08-2019**  
**Concedendo** 05 dias de licença-paternidade, nos termos do § 1º, do artigo 10, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05-10-1988, ao servidor ARYSTOCLES ARLLEY RIBEIRO BARBOSA, RG. 58.225.568-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 13-08-2019.

**Portaria do Diretor, de 19-08-2019**  
**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores:

MARINALDO DOS SANTOS LIMA, RG. 279546087, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, referente ao período aquisitivo de 15-05-2009 a 13-05-2014 - Certidão 49/14 - PULP 192/2014.

CLAUDIO LUIZ BATISTA DE SOUZA, RG. 242310515, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, referente ao período aquisitivo de 08-11-2011 a 05-11-2016 - Certidão 79/16 - PULP 354/2011.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portarias do Diretor, de 19-08-2019**  
**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor MARCIO JORGE URIOS, RG. 25.112.482-4, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a partir de 03-10-2018.

**Retificando**, à vista de revisão de contagem de tempo, a vigência do Adicional por Tempo de Serviço concedido ao servidor MARCIO JORGE URIOS, RG. 25.112.482-4, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, o 1º ATS publicado no D.O. de 14-12-2013, com vigência de 18-07-2013, para vigência 14-07-2013.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ÉDERSON VIEIRA DE JESUS - ÓSASCO I**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 19-08-2019**  
**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor VALDEIREIS ARAUJO DE SOUZA, RG. 16632761X, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 04-07-2019.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Portaria do Diretor II, de 19-08-2019**

**Concedendo**, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/71 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 03 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 19-08-2019, a MARCOS VINICIUS RODRIGUES SABINO, RG.40.506.973-X, Diretor I, do SQC-III-QSAP.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor I, de 19-08-2019**  
**Concedendo**, nos termos do artigo 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio aos servidores: CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, RG.27.994.504-8, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 17-08-2014 a 15-08-2019, Certidão 113/2019, PULP 074/2013.

WAGNER MOREIRA COSTA, RG.22.966.572-X, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 16-08-2014 a 14-08-2019, Certidão 115/2019, PULP 224/2014.

**Portaria do Diretor I, de 19-08-2019**  
**Concedendo**, nos termos do § 1º, art 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF/88, no período de 16 a 20-08-2019, a licença-paternidade ao servidor RICARDO GENEROSO, RG. 25.561.149-3, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I, do SQC-III-QSAP.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Apostilas do Diretor, de 19-08-2019**  
**Declarando**, nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de 12, publicado em 13-08-2019, exarado no Processo 370/2019, que o servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RG 25.324.572-2, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01/10, da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 – DIRETOR DE SERVIÇO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, coeficiente de 3,54 vigência 12-09-2018.

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor PAULO HENRIQUE XAVIER PORTO, RG. 428391217, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-08-2019.

**Autorizando**: nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor MAURICIO DE AGUIAR E SILVA, RG. 261654202, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA, referente ao período aquisitivo de 26-08-2002 a 24-08-2007 - Certidão 160/07 - PULP 194/2007.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor GELSON ANTONIO SOARES, RG. 235081036, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA, referente ao período aquisitivo de 26-07-2000 a 24-07-2005 - Certidão 038/05 - PULP 3462005.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor, de 19-08-2019**  
**Concedendo**: nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor ADRIANO FERREIRA, RG. 329115972, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC III, do SQC-III-QSAP, a partir de 15-08-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora ANA CRISTINA MELLO, RG. 23723514, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 16-08-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor PEDRO RODRIGUES SANTOS, RG. 183130698, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 05-08-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora TELMA ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, RG. 253899813, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a partir de 08-08-2019.

**PENITENCIÁRIA FEMININA SANT’ ANA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portarias do Diretor, de 19-08-2019**  
**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de Licença-Prêmio a: ANA PAULA PINTO DEFENDE, RG. 26.186.989-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 07-09-2010 a 05-09-2015, Certidão 046/2015, Pulp 1551/2019.

**Concedendo**: nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença-Prêmio a JOSE RICARDO MARÇO, RG 30.109.647-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de Nível II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 12-08-2013 a 10-08-2018, Certidão 192/2019, PULP 1930/2019.

180 dias de licença-gestante, com fundamento no artigo 198, inciso I da Lei 10.261, de 28-10-1968, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 1054, de 07-07-2008, com alterações da LC. 1.196 de 27-02-2013, a partir de 14-08-2019 à CARLA LETICIA PEREIRA SARDE, RG. 27.782305-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP.

**Apostila do Diretor, de 19-08-2019**  
**Declarando**: na Portaria do Coordenador de 16, publicada em 17-07-2013, referente a Designação e Concessão de Gratificação Mensal a Título de Representação, do servidor FABIO ZIGOMAR COLLIRI, RG. 15.696.867-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, designado na função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina II, desta Unidade Prisional, que a partir de 01-07-2013 foi promovido para a Classe VI, conforme publicação no D.O. de 23-01-2014;

na Portaria do Coordenador de 16, publicada em 17-07-2013, referente a Designação e Concessão de Gratificação Mensal a Título de Representação, do servidor FABIO ZIGOMAR COLLIRI, RG. 15.696.867-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, designado na função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina II, desta Unidade, que a partir de 01-07-2016 foi promovido para a Classe VII, conforme publicação no D.O. de 18-01-2017. (Replicada por ter saído com incorreções)

em virtude de ter contraído matrimônio o servidor Patrick Fernando Raphael Moraes Santos, RG. 47.762.739-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, do SQC-III-QSAP, passa a assinar PATRICK FERNANDO PALERMO RAPHAEL.

nos termos dos artigos 34 a 39 da LC 1.157/11, alterada pela LC 1.199/13, regulamentado pelos artigos 23 a 33 do Decreto 57.884/12 e, em consonância com a Portaria DRHU de 26, publicada em 27-07-2019, o servidor abaixo identificado fica com o cargo/função-atividade enquadrado na seguinte conformidade, a partir de 01-08-2016, MARIA CECILIA HESSEL LOPES, RG. 50.515.227-7, Médico I, DO SQC-III-QSAP Referência M-I, EVNU, do Grau “1/A” para o Grau “1/B”.

**PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Núcleo de Pessoal**

**Portaria do Diretor I, de 19-08-2019**  
**Autorizando**, nos termos dos art. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/08, e a vista da sentença exarada pelo Juiz de Direito da 3